



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA

Relatório de Informações Gerenciais

**Departamento de Autuação e Distribuição Cível
(DECIV)**

2º Semestre / 2007



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

SUMÁRIO

1 RESUMO EXECUTIVO.....	3
2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA.....	3
2.1 Avaliação dos Direcionadores Estratégicos	3
2.2 Objetivos Estratégicos.....	4
2.2.1 Avaliação dos Objetivos do Biênio 2007-2008.....	4
3 AVALIAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL... ..	6
3.1 Indicadores e Análise de Dados Do Departamento de Autuação e Distribuição Cível- DECIV (1º Nível dos Processos de Trabalho)	6
3.2 Indicadores e Análise de Dados da Divisão de Autuação Cível (2º Nível dos Processos de Trabalho)	9
3.3 Indicadores e Análise de Dados da Divisão de Prevenção Cível.....	12
(2º Nível dos Processos de Trabalho)	
3.4 Indicadores e Análise de Dados da Divisão de Distribuição.....	13
(2º Nível dos Processos de Trabalho)	
3.5 Indicador de Recursos Cíveis Novos por Grupo de 100.000 habitantes do Estado do Rio de Janeiro.....	14
3.6 Indicador de Processos Originários Cíveis Novos por Grupo de 100.000 habitantes do Estado do Rio de Janeiro	15
4 GESTÃO DOS RECURSOS.....	17
4.1 Situação do Quadro de Pessoal.....	17
4.2 Situação dos Recursos de Tecnologia da Informação	18
4.3 Situação dos Demais Recursos de Infra-estrutura	18
4.4 Documentação e Informação (RAD e Registro).....	18
4.5 Situação dos Contratos Fiscalizados pelas Unidades.....	19
4.6 Atividades Complementares	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS				
	Unidade Organizacional: Departamento de Autuação e Distribuição Cível- DECIV	Proposto por: Hermes da Paixão	Aprovado por: Desembargador Sylvio Capanema	Período: 2º Semestre de 2007	Emissão: 10/01/2008

RESUMO EXECUTIVO

Este documento tem como objetivo apresentar os resultados do desempenho do Departamento de Autuação e Distribuição Cível - DECIV, da 1ª Vice-Presidência, relativos ao período de Julho a Dezembro de 2007.

No período foram observados os seguintes resultados:

2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA

2.1 Avaliação dos Direcionadores Estratégicos

Os Direcionadores Estratégicos do DECIV, estabelecidos pela Administração Superior, com fim de balizar a estratégia do Departamento, são os mesmos do PJERJ, conforme a seguir.

Política de Qualidade do PJERJ

“Desenvolver continuamente as melhores práticas de gestão, para que as unidades organizacionais do PJERJ e seus respectivos servidores cumpram a missão, a fim de alcançar a visão estabelecida.”

Missão do PJERJ

“Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza.”

Visão do PJERJ

“Obter o reconhecimento da sociedade sobre a contribuição do PJERJ para o exercício democrático da Cidadania.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

Valores (complementares aos Valores do PJERJ)

- a) Conhecimento jurídico atualizado;
- b) Ética;
- c) Objetividade;
- d) Melhoria contínua;
- e) Foco no usuário;
- f) Busca de conciliação para a solução de conflitos.

2.2 Objetivos Estratégicos

Foram estabelecidos conforme quadro abaixo, especificando-se as datas, na forma abaixo:

Objetivo 1: período de 30/06/2007 até 26/12/2007

Objetivo 2: período de 26/03/2007 até 26/12/2007



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

Avaliação dos Objetivos do Biênio 2007-2008

O quadro seguinte pormenoriza os objetivos estratégicos selecionados, a meta estabelecida e a situação em que se encontra no período analisado.

FOCO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	META	%		PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO	OBSERVAÇÃO
			Planej	Real		
Melhorar a celeridade na prestação jurisdicional	Reduzir o tempo médio de permanência dos recursos não urgentes no âmbito da Primeira Vice-Presidência	5 dias	100%	100%	30/06/2007 a 26/12/2007	Na 6ª Reunião de Análise Crítica, realizada em 18/12/2007, foi deliberado este objetivo será substituído a partir de 2008, uma vez que o tempo médio de distribuição de feitos cíveis foi considerado controlado.

Análise de Dados: Foi definido pelo RAS e os Diretores do DECIV, em conjunto com a Administração Superior que o novo objetivo estratégico a ser desafiado é a redução do tempo médio de distribuição dos feitos urgentes. O novo desafio terá como foco estratégico a melhoria da prestação jurisdicional, procurando-se medir o tempo desde a data da interposição do recurso, ou seja, de sua protocolização pela DIPRO (Divisão de Protocolo) e não mais da data da autuação, expressando assim a realidade do tempo de distribuição dos feitos urgentes, diferente do indicador anterior que abordava os resultados apenas dentro do DECIV.

Ações Gerenciais: Revisar os indicadores de desempenho do DECIV, para que computem apenas os dias úteis. Solicitar a DGTEC a criação de indicador de tempo médio de distribuição de feitos urgentes para que o mesmo passe a computar o recebimento a partir da data da protocolização da petição pela DIPRO (Divisão de Protocolo) e não mais da data da autuação, com a seguinte fórmula: $\sum[(\text{Data da distribuição dos feitos urgentes}) - (\text{Data do recebimento da petição pela DIPRO})] / \text{total de processos}$. Manter entendimentos com a DIPRO (Divisão de Protocolo) para que remeta as petições para a DIAUT de hora em hora. Solicitar a DGTEC a instalação de um programa para transformar o número de protocolo da DIPRO em códigos de barras, para facilitar a distribuição interna das tarefas e a localização das petições e processos entre os autuadores.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

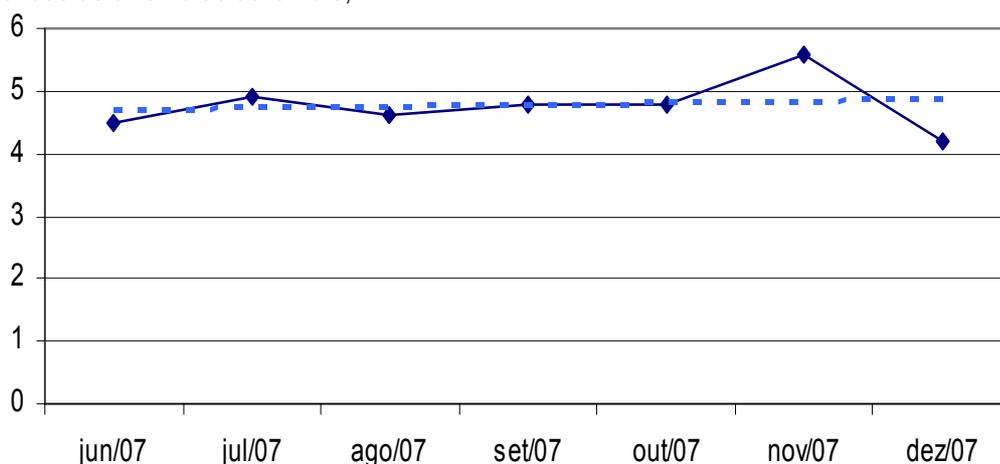
3 AVALIAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL (*)

3.1 Indicadores e Análise de Dados do DECIV (1º Nível dos Processos de Trabalho)

GRÁFICO

Obs: Os indicadores referentes ao mês de dezembro foram medidos no período de 01 a 19 de dezembro,

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



INDICADOR

Tempo médio de permanência de feitos não urgentes no âmbito da Primeira Vice-Presidência

Periodicidade: mensal

FÓRMULA DO INDICADOR

$$\frac{\sum[(\text{data da distribuição do feito}) - (\text{data do recebimento da DIPRO})]}{\text{número de processos}}$$

FINALIDADE DO INDICADOR

Reduzir o tempo médio de permanência dos recursos não urgentes no âmbito da primeira Vice-Presidência

RESULTADO DO INDICADOR:

A meta a ser alcançada é de 5 (cinco) dias de permanência.

ANÁLISE DE DADOS: O gráfico demonstra uma tendência de estabilidade do tempo médio de distribuição de feitos não urgentes, demonstrando a eficácia das ações implementadas para mantê-lo dentro da meta estabelecida, mesmo em um período em que houve a total integração dos processos de trabalho atuar e prevenir feitos cíveis. A atipicidade do mês de novembro de 2007, onde só houve 15 (quinze) dias úteis, fez com que o tempo médio ficasse acima da meta durante aquele período. Em dezembro a situação voltou ao normal, ficando bem abaixo da meta. Face aos resultados obtidos este indicador perde o caráter estratégico para o DECIV, uma vez que conforme deliberado na 6ª Reunião de Análise Crítica está definitivamente controlado e servirá apenas para avaliar o desempenho dos processos de trabalho da Unidade quanto ao tempo de distribuição.

AÇÕES GERENCIAIS: Continuar implementando as melhores práticas de gestão para manter o controle do tempo médio de distribuição dos feitos não urgentes no âmbito da 1ª Vice-Presidência dentro da meta estabelecida.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

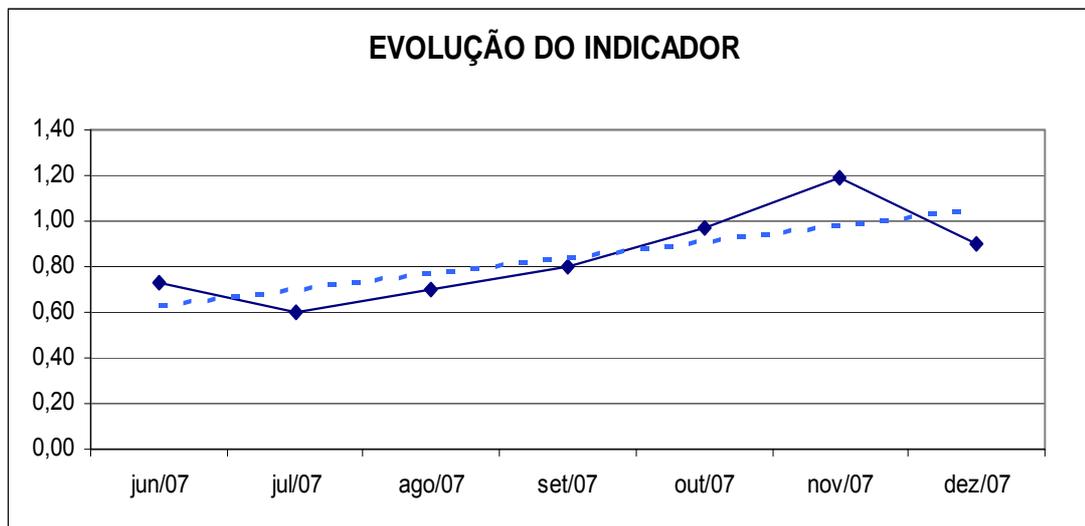
Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

GRÁFICO

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



INDICADOR

Tempo Médio de distribuição
dos feitos urgentes
Periodicidade: mensal

FÓRMULA DO INDICADOR

$$\frac{\sum[(\text{Data da distribuição de feitos urgentes}) - (\text{data da autuação de feitos urgentes})]}{\text{total de processos}}$$

FINALIDADE DO INDICADOR

Reduzir o tempo médio
de permanência dos
recursos urgentes no
âmbito da primeira
Vice-Presidência

RESULTADO DO INDICADOR:

A meta a ser alcançada é de 1 (um) dia de permanência.

ANÁLISE DE DADOS: O gráfico apresenta uma tendência de alta, contrastando com o 1º Semestre, onde a tendência era de redução do tempo, apesar de manter-se dentro da meta estabelecida a exceção do mês de novembro, em face da atipicidade já comentada anteriormente. A tendência de alta é explicada pelo aumento da demanda, pois no 1º Semestre foram autuados 12099 agravos de instrumento contra 16514 no segundo, representando um aumento de demanda em torno de 36,5%, conforme constatado no desenvolvimento do RACAP-DECIV-022/07 que tratou o problema. O aumento de demanda foi combatido com a utilização do grupo de apoio formado por servidores com habilidade para a autuação de apelações cíveis e agravos de instrumento.

AÇÕES GERENCIAIS: Tendo em vista o caráter estratégico atribuído a este processo de trabalho na 6ª Reunião de Análise Crítica do DECIV, que deliberou inclusive pela criação de novo indicador que estabelece as medições desde a protocolização do recurso na DIPRO, serão implementadas ações que visam a remessa pela DIPRO de petições de hora em hora, o aumento do efetivo de funcionários do Setor de Agravos de Instrumento e



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

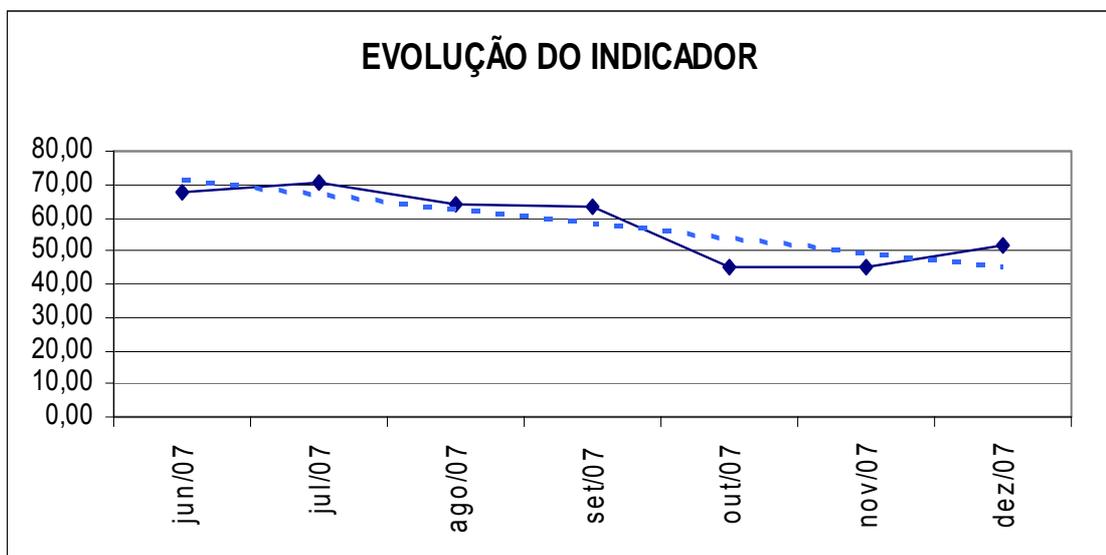
Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

originários, a transformação do número de protocolo em código de barras visando uma melhor distribuição de tarefas para a autuação e prevenção dos feitos, objetivando uma maior celeridade nos processos de trabalho atinentes. Será buscado um melhor equilíbrio na quantidade de processos de cada distribuição de urgentes (realizadas às 12h30min, 14h00min, 15h30min e as 17h00min) concentrando um maior número de feitos nas três primeiras audiências.

GRÁFICO

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



INDICADOR

Percentual de feitos urgentes autuados e distribuídos no mesmo dia.

Periodicidade: mensal

FÓRMULA DO INDICADOR

$$\frac{\sum\{[(\text{Data da distribuição de feitos urgentes}) - (\text{data da autuação de feitos urgentes})] / \text{total de processos}\} \times 100}{100}$$

FINALIDADE DO INDICADOR

Aumentar o percentual de feitos urgentes autuados e distribuídos no mesmo dia

RESULTADO DO INDICADOR: A meta a ser alcançada é de 65% de feitos urgentes autuados e distribuídos no mesmo dia.

ANÁLISE DE DADOS: Diferentemente do 1º Semestre, o gráfico vem apresentando uma tendência de diminuição do percentual de feitos autuados e distribuídos no mesmo dia, mais em função do aumento da demanda, conforme comprovado pelos estudos efetuados no RACAP-DECIV-022/07. Observa-se ainda uma tendência de melhora a partir de novembro, em função das ações implementadas através do mencionado RACAP.

AÇÕES GERENCIAIS: As mesmas tomadas com relação ao tempo médio de distribuição dos feitos urgentes, tendo em vista a proporcionalidade entre os dois indicadores.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

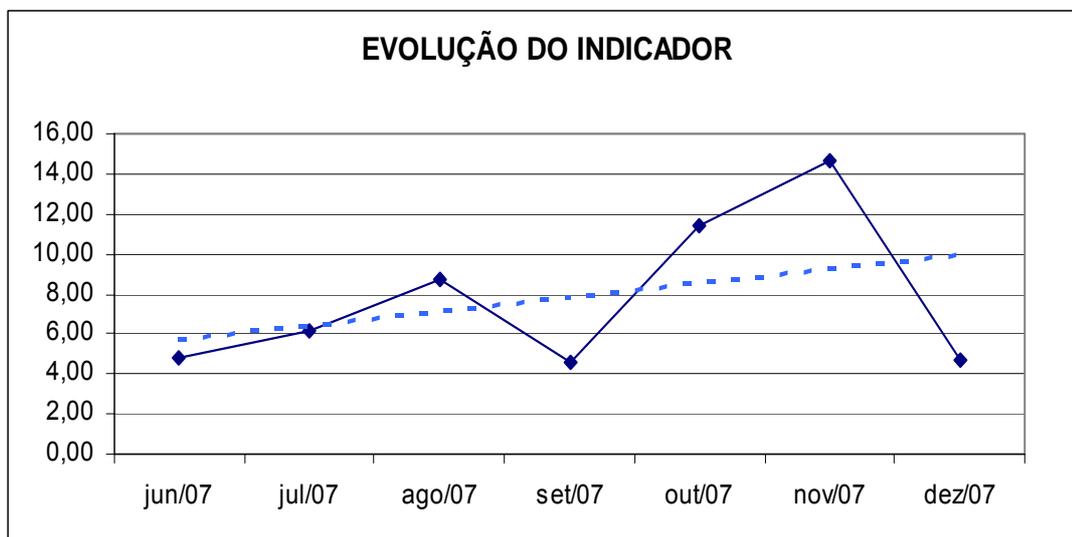
Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

GRÁFICO



INDICADOR

Tempo médio de redistribuição de feitos cíveis
Periodicidade: mensal

FÓRMULA DO INDICADOR

$$\frac{\sum[(\text{Data da redistribuição do feito}) - (\text{data do recebimento do feito a ser redistribuído})]}{\text{total de dias úteis do mês}}$$

FINALIDADE DO INDICADOR

Reduzir o tempo médio de redistribuição de feitos cíveis no âmbito da 1ª Vice-Presidência.

RESULTADO DO INDICADOR: A meta a ser alcançada é de 8 dias.

ANÁLISE DE DADOS: O gráfico demonstra uma tendência de alta no indicador, apresentando variações durante todo o período, alcançando pico de alta nos meses de outubro e novembro, no primeiro em face de licença especial do 1º Vice-Presidente, no período de 19 a 31 de outubro e novembro em face da atipicidade do mês, com somente 15 dias úteis.

AÇÕES GERENCIAIS: Solicitar a DGTEC para que os indicadores do DECIV computem somente os dias úteis, proporcionando assim maior conformidade aos resultados. Separar os feitos a serem redistribuídos que não necessitem reanálise da prevenção, evitando assim que os autos sejam remetidos àquela Divisão antes da efetiva redistribuição, dando assim maior celeridade ao processo de trabalho.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

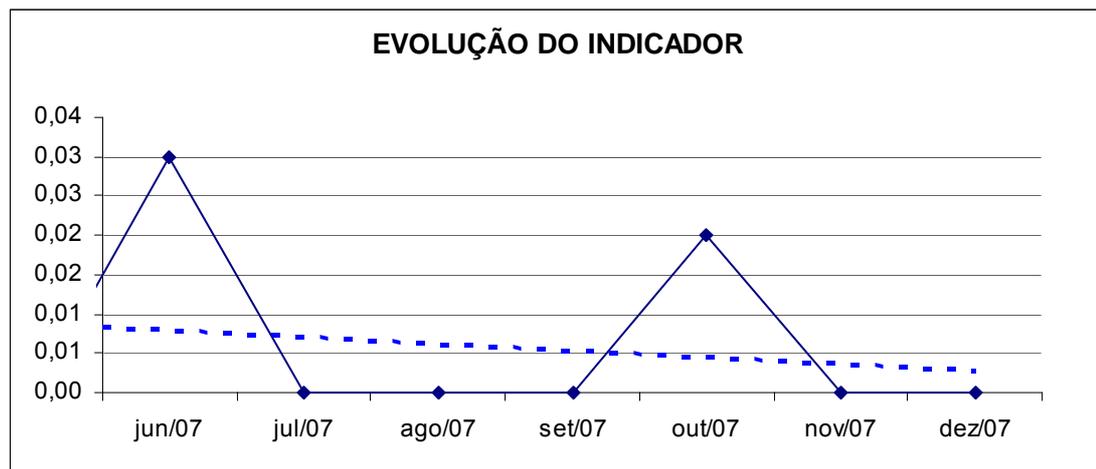
Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

3.2 Indicadores e Análise de Dados da Divisão de Autuação Cível (2º Nível dos Processos de Trabalho)

GRÁFICO



<u>INDICADOR</u>	<u>FÓRMULA DO INDICADOR</u>	<u>FINALIDADE DO INDICADOR</u>
Inconsistência no processo de Autuar Agravo de Instrumento Periodicidade: mensal	$\left[\frac{\text{Quantidade de Agravo de instrumento devolvido com erros de autuação}}{\text{Quantidade de Agravo de Instrumento Autuados}} \right] \times 100$	Medir inconsistências nas autuações de Agravo de Instrumento
RESULTADO DO INDICADOR: o objetivo é reduzir o nº. de inconsistências. A meta estabelecida é de 0,5%.		
ANÁLISE DE DADOS: O gráfico demonstra uma tendência de queda no número de inconsistências no processo de trabalho autuar agravo de instrumento. Nos meses de novembro e dezembro não houve inconsistências, demonstrando que a implementação do manual de revisão de feitos cíveis começa a apresentar sua eficácia.		
AÇÕES GERENCIAIS: Continuar a implementar as ações, oriundas do "check-list" cruzado, responsável pela medição individual das inconsistências por servidor. Como os resultados obtidos encontram-se bem abaixo da meta, aguardar as próximas medições e, se continuarem mostrando estabilidade, proceder a reavaliação da meta na próxima reunião de análise crítica do DECIV.		



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

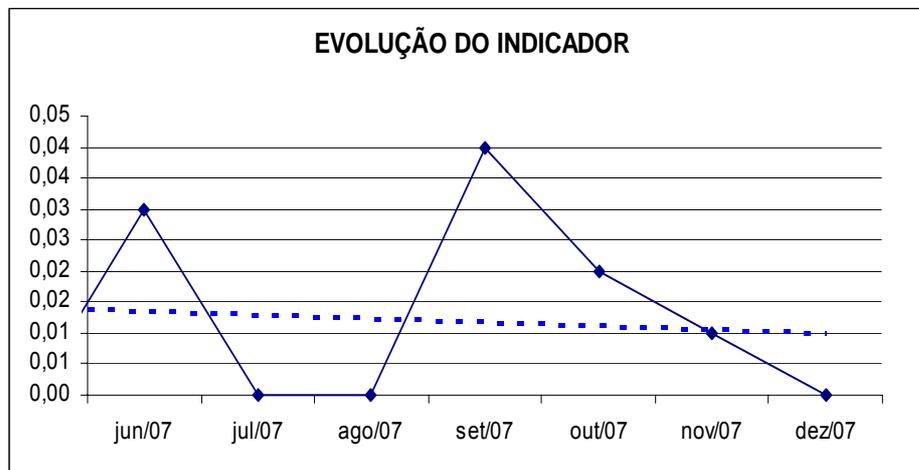
Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

GRÁFICO



INDICADOR

Inconsistência no processo de autuar Apelações Cíveis, Duplo Grau Obrigatório e Embargos Infringentes Autuados

Periodicidade : Mensal

FÓRMULA DO INDICADOR

$$\frac{[(\text{Quantidade de Apelações Cíveis, Duplo Grau Obrigatório e Embargos Infringentes devolvidos com erros de autuação}) / (\text{Quantidade de Apelações Cíveis, Duplo Grau Obrigatório e Embargos Infringentes Autuados})] \times 100}{}$$

FINALIDADE DO INDICADOR

Medir inconsistências nas autuações de Apelações Cíveis, Duplo Grau Obrigatório e Embargos Infringentes

RESULTADO DO INDICADOR: o objetivo é reduzir o nº. de inconsistências. A meta estabelecida é de 0,5%.

ANÁLISE DE DADOS: O gráfico demonstra também uma tendência de queda no número de inconsistências neste processo de trabalho. Nos meses de novembro e dezembro houve queda substancial no número de inconsistências, demonstrando que a implementação do manual de revisão de feitos cíveis começa a apresentar sua eficácia.

AÇÕES GERENCIAIS: Continuar a implementar as ações, oriundas do "check-list" cruzado, responsável pela medição individual das inconsistências por servidor. Como os resultados obtidos encontram-se bem abaixo da meta, aguardar as próximas medições e se continuarem mostrando estabilidade, proceder a reavaliação da meta na próxima reunião de análise crítica do DECIV.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

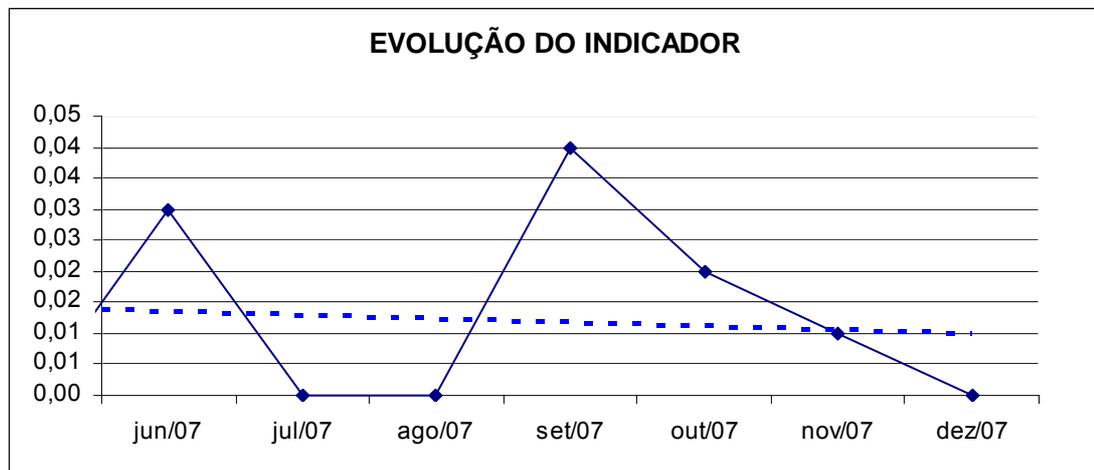
Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

GRÁFICO



INDICADOR

Inconsistência no processo de autuar Feitos Originários
Periodicidade: Mensal.

FÓRMULA DO INDICADOR

$$\left[\frac{\text{Quantidade de Feitos Originários devolvidos com erros de autuação}}{\text{Quantidade de Feitos Originários Autuados}} \right] \times 100$$

FINALIDADE DO INDICADOR

Medir Inconsistências nas autuações de Feitos Originários

RESULTADO DO INDICADOR: o objetivo é reduzir o nº. de inconsistências. A meta estabelecida é de 0,5%.

ANÁLISE DE DADOS: O gráfico demonstra que, da mesma forma das análises anteriores, houve queda substancial no número de inconsistências neste processo de trabalho, após a implementação do Manual de Revisão de Feitos Cíveis.

AÇÕES GERENCIAIS: Continuar a implementar as ações, oriundas do "check-list" cruzado, responsável pela medição individual das inconsistências por servidor. Como os resultados obtidos encontram-se bem abaixo da meta, aguardar as próximas medições e se continuarem mostrando estabilidade, proceder a reavaliação da meta na próxima reunião de análise crítica do DECIV.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

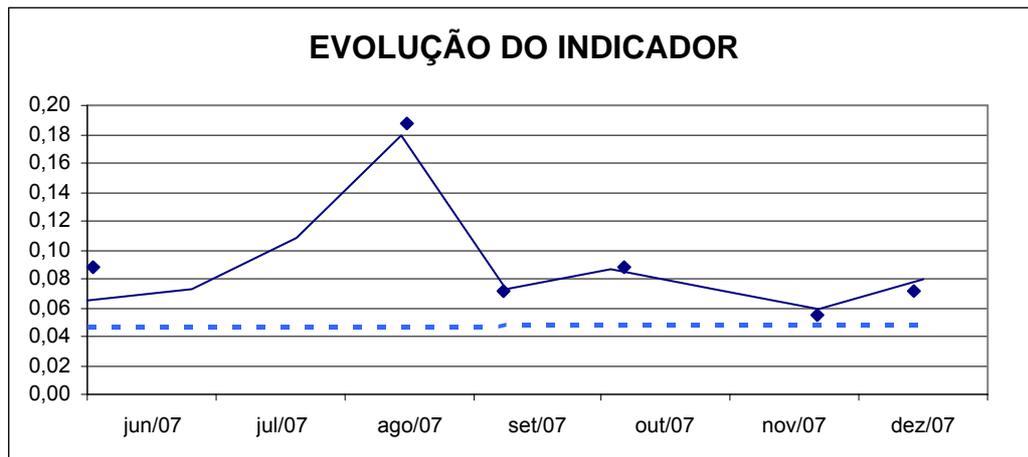
Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

3.3 Indicadores e Análise de Dados da Divisão de Prevenção (2º Nível dos Processos de Trabalho)

GRÁFICO



INDICADOR

Quantidade de incorreções
Periodicidade: Mensal

FÓRMULA DO INDICADOR

$$\left[\frac{\text{Quantidade de feitos devolvidos para retificação}}{\text{Quantidade de feitos recebidos}} \right] \times 100$$

FINALIDADE DO INDICADOR

Medir o número de incorreções ocorridas durante a prevenção na DIPRE

RESULTADO DO INDICADOR: o objetivo é reduzir o nº. de inconsistências. A meta estabelecida é de 0,14%.

ANÁLISE DE DADOS: Pelo gráfico observa-se uma tendência de estabilidade no número de inconsistências neste processo de trabalho. O desenvolvimento do módulo/rotina PVSO, criado para cadastrar o número da ação originária no campo da autuação responsável pela importação dos dados da 1ª instância, vem aumentando gradativamente o número de prevenções rastreadas automaticamente pelo sistema informatizado e reduzindo proporcionalmente os erros de prevenção.

AÇÕES GERENCIAIS: Continuar cadastrando as ações originárias, através do módulo/rotina PVSO nos processos anteriores a 2003. Continuar a implementar as ações, oriundas do "check-list" cruzado, responsável pela medição individual das inconsistências por servidor. Como os resultados obtidos encontram-se bem abaixo da meta, aguardar as próximas medições e se continuarem mostrando estabilidade, proceder a reavaliação da meta na próxima reunião de análise crítica do DECIV.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

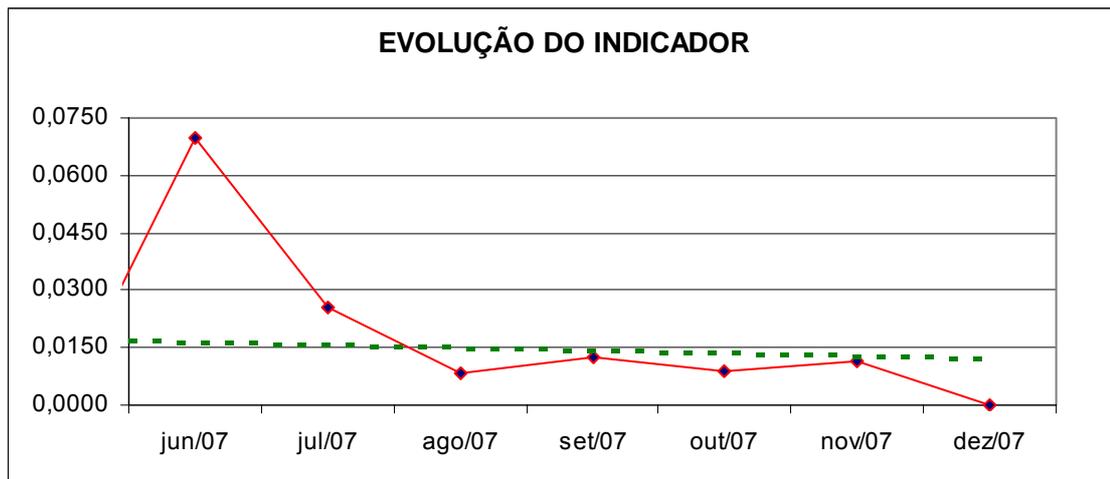
Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

3.4 Indicadores e Análise de Dados da Divisão de Distribuição (2º Nível dos Processos de Trabalho)

GRÁFICO



INDICADOR

Inconsistência no
processo de distribuição.
Periodicidade: mensal

FÓRMULA DO INDICADOR

$$\sum[(\text{quantidade de feitos e recursos devolvidos por erro}) / \text{quantidade de feitos e recursos distribuídos}] \times 100$$

FINALIDADE DO INDICADOR

Medir o percentual de
inconsistência no processo de
distribuição

RESULTADO DO INDICADOR: o objetivo é medir o nº. de inconsistências no período. A meta estabelecida é de 0,04%.

ANÁLISE DE DADOS: Conforme se verifica no gráfico o indicador apresentou no segundo semestre de 2007 uma tendência de estabilidade, reafirmando a eficácia das ações implementadas através do RACAP-DECIV-014/07. Em face desta estabilidade a meta foi reavaliada na 6ª Reunião de Análise Crítica do DECIV, passando a ser de 0,03% para 2008.

AÇÕES GERENCIAIS: Monitorar o indicador e continuar implementando ações previstas no Manual de Revisão quanto a este processo de trabalho, tendo em vista sua melhoria contínua.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

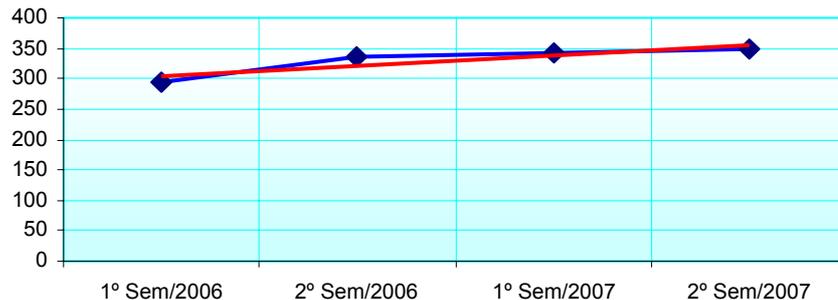
Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

3.5 Indicador de Recursos Cíveis Novos por Grupo de 100.000 habitantes do Estado do Rio de Janeiro

GRÁFICO



Obs.: A quantidade projetada de habitantes do Estado do RJ (IBGE - Tabela 1.1 - População rescenceada e estimada) foi de 15.420.375 para 2007. A população para 2006 foi apenas estimada, uma vez que não houve rescenceamento naquele ano (fonte IBGE - . Estimativa da população residente, segundo os municípios em 01/07/2006) ressaltando-se que tais estimativas anuais consideram inúmeros fatores sócio-econômicos como índices de natalidade, mortalidade, etc.

INDICADOR

Recursos Cíveis novos por grupo de 100.000 habitantes do Estado do Rio de Janeiro

FÓRMULA DO INDICADOR

$(\sum \text{de recursos cíveis novos}) / [(\text{habitantes do Estado do RJ}) / 100.000]$

FINALIDADE DO INDICADOR

Monitorar o nível de demanda da população por recursos cíveis novos

RESULTADO DO INDICADOR: Monitorar o nível de demanda da população por recursos cíveis novos

ANÁLISE DE DADOS: o Gráfico demonstra uma leve tendência de alta no número de recursos cíveis novos.

AÇÕES GERENCIAIS: Continuar monitorando o indicador, implementando novas práticas de gestão, objetivando a redução da média.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

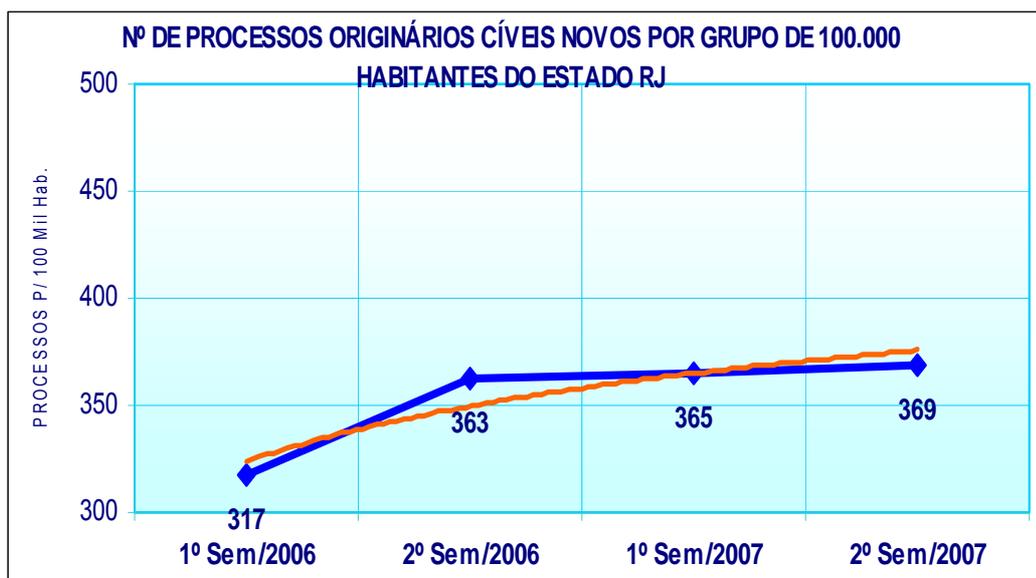
Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

3.6 Indicador de Processos Originários Cíveis Novos Por Grupo De 100.000 Habitantes do Estado do Rio de Janeiro

GRÁFICO



Obs.: A quantidade projetada de habitantes do Estado do RJ (IBGE - Tabela 1.1 - População rescenceada e estimada) foi de 15..420.375 para 2007. A população para 2006 foi apenas estimada, uma vez que não houve rescenceamento naquele ano (fonte IBGE - . Estimativa da população residente, segundo os municípios em 01/07/2006) ressaltando-se que tais estimativas anuais consideram inúmeros fatores sócio-econômicos como índices de natalidade, mortalidade, etc.

INDICADOR

Processos originários cíveis novos por grupo de 100.000 habitantes do Estado do Rio de Janeiro

FÓRMULA DO INDICADOR

$$\frac{\sum \text{de Processos Originários Cíveis Novos}}{[(\text{Habitantes do Estado RJ}) / 100.000]}$$

FINALIDADE DO INDICADOR

Monitorar o nível de demanda da população por processos originários cíveis novos

RESULTADO DO INDICADOR: Monitorar o nível de demanda da população por processos originários cíveis novos

ANÁLISE DE DADOS: O indicador manteve-se estável a partir do segundo semestre de 2006. O número de feitos também se manteve estável.

AÇÕES GERENCIAIS: Continuar monitorando o indicador, implementando novas práticas de gestão, objetivando a redução da média.

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS				
	Unidade Organizacional: Departamento de Autuação e Distribuição Cível- DECIV	Proposto por: Hermes da Paixão	Aprovado por: Desembargador Sylvio Capanema	Período: 2º Semestre de 2007	Emissão: 10/01/2008

4 GESTÃO DOS RECURSOS (*)

4.1 Situação do Quadro de Pessoal

- Quadro de Pessoal (na data da emissão do RIGER)

Unidade	Servidor	Estagiário	Terceirizado	Total Geral
DECIV	04		01	05
DIAUT	54	-	13	67
DIPRE	16	-	02	18
DIDIS	03	-	06	09
Total	77		22	99

Conforme decisão no Processo Administrativo nº 2007-256688, a lotação máxima da 1ª Vice-Presidência foi fixada em 100 (cem) servidores, aguardando-se a conclusão dos estudos desenvolvidos neste sentido pela Fundação Getúlio Vargas.

- Capacitação

Os Servidores do DECIV e de suas Divisões encontram-se plenamente capacitados a desempenharem suas atividades operacionais contidas nas RAD existentes, todas regularmente implementadas. Toda e qualquer alteração de documento é de imediato comunicada a todos. No segundo Semestre foram solicitados a ESAJ os cursos de Execução no Processo Civil e Recursos no processo civil, ambos em fase de avaliação da eficácia.

Os funcionários Terceirizados possuem capacitação oriunda da contratação pela DGLOG e desempenham suas funções com base em treinamentos ministrados no Departamento através das implementações das RAD e reuniões sobre o desenvolvimento das atividades de cada setor.

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS				
	Unidade Organizacional: Departamento de Autuação e Distribuição Cível- DECIV	Proposto por: Hermes da Paixão	Aprovado por: Desembargador Sylvio Capanema	Período: 2º Semestre de 2007	Emissão: 10/01/2008

4.2 Situação dos Recursos de Tecnologia da Informação

- Sistemas

O módulo/rotina desenvolvidos junto a DGTEC para atuar e prevenir feitos cíveis simultaneamente vem sofrendo ajustes naturais, de acordo com as necessidade que vão surgindo dia a dia. No início de 2008 será solicitado o apoio da DGTEC-DESI-SSESIN no tocante a modificações das rotinas que geram os indicadores de desempenho. Será solicitado que os indicadores que envolvam tempo médio computem apenas os dias úteis. Algumas fórmulas serão alteradas, como foi comentado anteriormente.

- Equipamentos

O DECIV, através do empenho da Administração Superior, foi atendido pela DGTEC na obtenção de computadores que foram essenciais para que se suportasse o aumento da demanda. Desta forma, no momento não há necessidade de novos equipamentos, excetuando-se duas impressoras laser para a impressão das etiquetas com a assinatura eletrônica do 1º Vice-Presidente que foram solicitadas, porém não atendidas até o momento. Contudo a falta de tais impressoras não impactou o bom desempenho das atividades no Departamento.

Quanto as maquinas de furação de processos será solicitado a DGLOG que haja manutenção preventiva das mesmas, para que não haja quebra no funcionamento sistêmico dos processos de trabalho do DECIV.

4.3 Situação dos Demais Recursos de Infra-estrutura

- Instalações

Até a presente data não houve a instalação da divisória com porta, entre o setor de distribuição e o restante do Departamento. O projeto já conta com aprovação, aguardando apenas a licitação do material a ser utilizado.

- Materiais de Consumo

Não há pendências quanto ao fornecimento de materiais de consumo.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

- Materiais Permanentes

Não há pedênciã quanto aos materiais permanentes

- Segurança

Não há problemas quanto a segurança

4.4 Documentação e Informação (RAD e Registro)

A RAD-DECIV-001, em sua sexta revisão encontra-se devidamente implementada e disponibilizada na INTRANET do TJ. Nesta Revisão houve adequação do texto para a justificativa da inclusão do item 7.5.2 da NBR ISO 9001:2000, que versa sobre a validação dos processos de trabalho do DECIV. Houve ainda a adequação do texto do item 8.9 do documento versando este sobre a validação da consistência de cálculos e programas de computador (software), tendo em vista a validação do desenvolvimento do sistema de distribuição e de autuação e relatando ainda sobre a validação trimestral do sistema de distribuição realizada pela Comissão de Rastreamento do Sistema Informatizado de Distribuição, criada pelo Ato Executivo 5514/2006, atendendo ao disposto no artigo 24 § 4º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Foi implementado em 10/12/2007 o Manual de revisão de feitos cíveis, que vem contribuindo muito para o aumento da conformidade dos processos de trabalho do DECIV.

Foram revisados ainda os seguintes Documentos, todos disponibilizados na INTRANET do TJ, a saber:

DOCUMENTO	REVISÃO	DATA DE VIGÊNCIA
RAD-1VP-002	04	10/12/2007
MAN-1VP-002-01	03	10/12/2007
RAD-1VP-003	05	10/12/2007
RAD-1VP-004	05	07/12/2007
RAD-1VP-005	05	10/12/2007
MAN-1VP-005-01 (NOVO)	00	10/12/2007
RAD-1VP-006	02	07/12/2007

4.5 Situação dos Contratos Fiscalizados pelas Unidades

Não há custos a serem fiscalizados pelo DECIV.

4.6 Atividades Complementares

O 1º Vice-Presidente, Desembargador Sylvio Capanema, vem se empenhando na melhoria contínua dos processos de trabalho do DECIV. Para isto, com base no artigo 31, inciso XII,



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

do Código de Organização e Divisão Judiciária do RJ, baixou diversas Ordens de Serviço que, depois de publicadas, foram sendo gradativamente compiladas nas RAD do DECIV. Estes atos normativos, de caráter interno, procuravam uniformizar os processos de trabalho do Departamento, dando transparência e aumentando a confiabilidade na Distribuição de feitos. Entre elas destacam-se:

ORDEM DE SERVIÇO	FINALIDADE	PUBLICADA EM:
12/2007	Estabelece procedimentos a serem adotados pelo DECIV nos casos de afastamento do Relator comunicado após a distribuição	22/08/2007
13/2007	Institui mais uma distribuição ordinária às 5ª Feiras	22/08/2007
14/2007	Estabelece regra para os impedimentos lançados nos Embargos Infringentes e Ação Rescisória.	24/08/2007
17/2007	Estabelece regra para o lançamento de impedimentos com base no banco de dados interno, determina a atualização e o recadastramento dos impedimentos dos Desembargadores.	03/10/2007
ORDEM DE SERVIÇO	FINALIDADE	PUBLICADA EM
18/2007	Determina a prestação de informação ao Relator referente prevenção ou quando não se puder confirmá-la.	18/10/2007
19/2007	Institui mais uma distribuição diária de feitos urgentes	19/10/2007
12/2007	Define a existência de prevenção nos casos onde houver declínio de competência	13/11/2007

Em 20/03/2007 foi realizada a 2ª Auditoria Interna do DECIV.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a certificação ocorrida em dezembro de 2006, o DECIV passou por duas Auditorias internas e uma Auditoria de Monitoramento, esta realizada pelo órgão certificador no final de julho do corrente ano. Analisando-se os Relatórios de cada uma delas, ou as atas das



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

Reuniões de Análise Crítica do Departamento, observamos claramente o amadurecimento gradual da gestão.

A última pesquisa de satisfação, em um total de conceitos, nos foi plenamente favorável, porém ao detalharmos os dados pesquisados, concluímos que ainda temos algo a melhorar.

A escolha de um objetivo relacionado às medidas de urgência nos direcionou, exatamente, a um dos quesitos pesquisados e que nos causou maior preocupação, por isso vamos nos dedicar a ele no ano de 2008.

Destacam-se finalmente, o grande envolvimento da Administração Superior nos projetos do DECIV e ainda a motivação da equipe, como pontos fortes durante o ano de 2007.

Abaixo, a estatística de 2007 do Departamento de Autuação e Distribuição Cível, quanto ao número de processos autuados e distribuídos.

Estatística de Proc. por Tipo - Distribuicao
Periodo de 01/01/2007 a 31/12/2007

Pag.: 001
Hora: 16:03:08

=====
=====

NATUREZA CIVEL

=====
=====

TIPO	DIST	RDIST	QUANT.
APELACAO CIVEL	70.274	803	71.077
AGRAVO DE INSTRUMENTO	36.183	511	36.694
REQUERIMENTO	3	0	3
MANDADO DE SEGURANCA	1.822	367	2.189
EMBARGOS INFRINGENTES	538	9	547
ACAO RESCISORIA	432	218	650
REPRES. POR INCONSTITUCIONALIDADE	101	71	172
CONFLITO DE COMPETENCIA	687	10	697
DUPLO GRAU OBRIGATORIO DE JURIS	2.251	16	2.267
EMBARGOS DE TERCEIRO	6	2	8
AGRAVO(ART.532 DO C.P.C.)	12	1	13
IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA	26	5	31
EXCECAO DE INCOMPETENCIA	2	0	2
MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	104	26	130
INTERPELACAO JUDICIAL	1	0	1
NOTIFICACAO JUDICIAL	1	0	1
ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE	46	10	56
UNIFORMIZACAO DE JURISPRUDENCIA	7	0	7
EXCECAO DE IMPEDIMENTO	4	1	5
RESTAURACAO DE AUTOS	21	4	25
RECLAMACAO	61	1	62
ACAO POPULAR	1	0	1



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

EXCECAO DE SUSPEICAO	54	2	56
AGRAVO REGIMENTAL	2	0	2
REPRESENTACAO CONTRA MAGISTRADO	4	3	7
IMPUGNACAO	12	0	12
EMBARGOS A EXECUCAO	5	1	6
INCIDENTE DE FALSIDADE	1	0	1
MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO	1	0	1
MANDADO DE INJUNCAO	0	1	1
HABEAS DATA	5	1	6
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	1	0	1
MEDIDA CAUTELAR DE ARROLAMENTO	1	0	1
PROCEDIMENTO DO ART.76 DA LOMAN	1	0	1
PROCEDIMENTO DO ART.27 DA LOMAN	0	1	1
ACAO CIVIL PUBLICA	1	0	1
PROCEDIMENTO DO ART.45 DA LOMAN	0	1	1
PEDIDO DE INTERVENCAO	17	5	22
HABEAS CORPUS	474	6	480
SUMULA DA JURIS.PREDOMINANTE(ART.122 RI)	3	1	4
EXECUCAO	2	0	2
PROCEDIMENTO NO ORGAO ESPECIAL	1	55	56
OUTRAS NAO ESPECIFICADAS	4	2	6
TOTAL GERAL	113.172	115.306	2.134
REDISTRIBUICAO DOS GRUPOS		38	

TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO 07/01/2008
PRIMEIRA VICE-PRESIDENCIA FOL. 1
DEPARTAMENTO DE DISTRIBUICAO E AUTUACAO - CIVEL
DIVISAO DE AUTUACAO
ESTATISTICA POR TIPO DE PROCESSO (Autuado)
DE 01/01/2007 A 31/12/2007

PROCESSOS CIVEIS	QUANTIDADE
001 APELACAO CIVEL	69.824
002 AGRAVO DE INSTRUMENTO	36.418
003 REQUERIMENTO	5
004 MANDADO DE SEGURANCA	1.851
005 EMBARGOS INFRINGENTES	543
006 ACAO RESCISORIA	429
007 REPRES. POR INCONSTITUCIONALIDADE	100
008 CONFLITO DE COMPETENCIA	699
009 DUPLO GRAU OBRIGATORIO DE JURIS.	2.257
010 EMBARGOS DE TERCEIRO	7



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
Departamento de Autuação
e Distribuição Cível- DECIV

Proposto por: Hermes
da Paixão

Aprovado por:
Desembargador Sylvio
Capanema

Período:
2º Semestre de
2007

Emissão: 10/01/2008

011 AGRAVO(ART.532 DO C.P.C.)	12
012 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA	24
013 EXCECAO DE INCOMPETENCIA	2
014 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	172
015 INTERPELACAO JUDICIAL	1
016 NOTIFICACAO JUDICIAL	1
017 ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE	46
018 UNIFORMIZACAO DE JURISPRUDENCIA	8
020 EXCECAO DE IMPEDIMENTO	4
022 RESTAURACAO DE AUTOS	51
023 RECLAMACAO	66
028 ACAO POPULAR	1
029 EXCECAO DE SUSPEICAO	59
030 AGRAVO REGIMENTAL	2
031 REPRESENTACAO CONTRA MAGISTRADO	7
035 IMPUGNACAO	12
036 EMBARGOS A EXECUCAO	36
037 INCIDENTE DE FALSIDADE	2
038 MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO	1
041 CARTA PRECATORIA	56
042 CARTA DE ORDEM	54
047 HABEAS DATA	5
101 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	19
103 EMBARGOS DO DEVEDOR	2
104 MEDIDA CAUTELAR DE ARROLAMENTO	1
116 PROCEDIMENTO DO ART.76 DA LOMAN	1
120 ACAO CIVIL PUBLICA	1
125 SUSPENSAO DE EXECUCAO	37
126 PEDIDO DE INTERVENCAO	36
144 HABEAS CORPUS	479
146 SUMULA DA JURIS.PREDOMINANTE(ART.122 RI)	3
148 EXECUCAO	2
215 OUTRAS NAO ESPECIFICADAS	5
221 REPRESENTACAO JUDICIAL	6
TOTAL	113.347